

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-259/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	Policial Militar	307.200-1-6			100,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	Policial Militar	309.075-0-7			100,00
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA	Policial Militar	300076-4-6			100,00

*** **

PORTARIA Nº1934/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028169/2026-19 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1934/2026-GS DE 25 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3272/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ewerton dos Santos Silva	Policial Militar	843.964-8-6	01 revólver cal.38	600,00	200,00
Marcos Ravel Mendes da Costa	Policial Militar	113.006-1-8			200,00
Gardenio de Sousa Gomes	Policial Militar	134.462-1-0			200,00

*** **

PORTARIA Nº1935/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027815/2026-12 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1935/2026-GS DE 25 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº473-103/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	302.422-1-1	01 espingarda cal.36	600,00	100,00
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	Policial Militar	304.268-1-9			100,00
NARCELIANO GONÇALVES LEANDRO	Policial Militar	306.505-1-4			100,00
FRANCISCO TIAGO LIMA SANTOS	Policial Militar	308.671-4-9			100,00
MARIO LINO MARTINS	Policial Militar	309.040-3-6			100,00
FRANCISCO JACKSON LASARO DE MELO	Policial Militar	300.097-8-9			100,00

*** **

PORTARIA Nº1936/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026766/2026-09 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1936/2026-GS DE 25 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº473-34/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VALDETE BEZERRA ROCHA NETO	Policial Militar	308.679-8-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	618,00	61,80
JANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	Policial Militar	587.580-1-9			61,80
IGOR DIEGO DE LIMA SANTIAGO	Policial Militar	300.179-1-9			61,80
RENATO RENIS DE LIMA	Policial Militar	309.044-1-9			61,80
BRENO NUNES RIBEIRO	Policial Militar	308.653-2-4			61,80
RAIMUNDO WAGNER BARROS DA SILVA	Policial Militar	306.548-1-1			61,80
ULISSES DJANILSON DE SALES	Policial Militar	300.372-1-9			61,80
ALEX DE SOUSA PINTO	Policial Militar	309.145-6-2			61,80
ERNANDO PASCOAL DE SOUSA	Policial Militar	135.040-1-6			61,80
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	Policial Militar	304.268-1-9			61,80

*** **

PORTARIA Nº1952/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034620/2026-29 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1952/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº551-1201/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alan Vagner de Souza	Policial Militar	305.809-1-5	01 espingarda cal.36; 14 munições	684,00	97,71
Esau Rodrigues de Menezes Vieira	Policial Militar	587.596-1-9			97,71
Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior	Policial Militar	307.360-1-X			97,71
Elvis Lima da Silva	Policial Militar	308.662-1-5			97,71

